

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
- <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23525.019434/2025-26

Interessado: Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL-SEI N.º 56/2025/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES PROCESSO SELETIVO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

A Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das suas competências legais, torna pública o Resultado Preliminar das Entrevistas no **Processo Seletivo para Movimentação Interna por Interesse do Empregado ou Servidor, conforme previsto no Programa de Movimentação Interna do Hucam-Ufes**, observando o Edital - SEI Nº 49/2025/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES.

### 1. RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

#### · TÉCNICO EM ENFERMAGEM | CME:

Candidato	Item			Pontuação	Classificado
	I	II	III		
Bruno Manhõe Guimarães	40	30	20	90	SIM
Denícia de Almeida Gomes Dutra	40	30	20	90	SIM
Flavia Almeida dos Santos	30	30	15	75	SIM
Viviane Hachbart Jorge	30	20	10	60	SIM

\*De acordo com o item 4.11 do Edital - SEI Nº 49/2025/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES, para ser classificado na 2.ª Fase o candidato deverá atingir um mínimo de **60 pontos** na entrevista.

Legenda:

**Item I** - Habilidade técnica para a função pretendida- até 40 pontos;

**Item II** - Resolução de problemas, melhoria contínua nos processos de trabalho, trabalho em equipe, comunicação, utilização de recursos materiais e tecnológicos, qualidade no atendimento ao público - até 40 pontos;

**Item III** - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - até 20 pontos.

Vitória, 05 de novembro de 2025.  
**Cleison Faé**



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Faé, Chefe de Divisão**, em 05/11/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54974299** e o código CRC **CD051681**.

